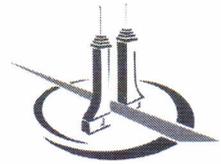




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LÉGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 3/2018, com a empresa Rádio Charrua LTDA, CNPJ nº. 98.410.863/0001-31 para prestação de serviços de rádio difusão, decorrente do Processo Licitatório nº 02/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão.

Valor mensal: R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Vigência: 12 meses

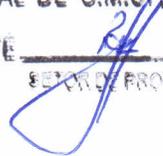
Data da Assinatura: 26/03/2018

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 29 de março de 2018.

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente

CERTIDÃO  
CERTIFICO QUE NA DATA DE 29 / 03 / 2018  
AS 12 : 33 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL  
OFICIAL DE C.M.U. O PRESENTE DOCUMENTO  
DOU FE    
SERVIDOR DE PROTOCOLO \_\_\_\_\_